

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico
CEP 85503-381
Fone: (46) 3220-6080
Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



E-mail: itecpb@patobranco.tec.br

ATA DE SUFICIÊNCIA DAS PROPOSTAS E INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2026, às 15h, reuniram-se os membros do Comitê Técnico, para proceder com a avaliação dos planos de negócios entregues na data limite estipulada no item 7.1 do Edital de Chamada nº 01/2026. Os interessados foram: **14.879/26 – Guilherme Provenci de Lima, 15.261/26 – Guilherme Provenci de Lima, 16.578/26 – Nicolas Munaretto, 16.751-26 – Gilmar Tumelero, 16.864/26 – Jackson Dumont Horta**. Após a análise das propostas apresentadas, o Comitê Técnico constatou que a documentação entregue pelo proponente **14.879/26 – Guilherme Provenci de Lima e 16.864/26 – Jackson Dumont Horta** apresentaram preenchimento incompleto, faltando a assinatura nos documentos. Sendo assim, as propostas encaminhadas pelos proponentes **14.879/26 – Guilherme Provenci de Lima e 16.864/26 – Jackson Dumont Horta** ficam **desclassificadas**. As demais proponentes ficam consideradas **SUFICIENTES** para apresentarem seus projetos para a banca que será realizada no dia 24 de junho de 2026, conforme dispõe o Regimento Interno da Incubadora Municipal de Pato Branco e o Edital de Chamada supracitada. A ordem de participação será definida por meio de sorteio, cujo resultado será disponibilizado no site da ITECPB, com indicação do dia e horário de apresentação de cada proponente. Diante do resultado de suficiência o Comitê Técnico abre o prazo de direito recursal de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado no site da ITECPB: <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa das proponentes do direito recursal desta fase, o processo prosseguirá com os trâmites legais subsequentes. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê Técnico.

Ana Claudia Marques

Leila Mara Voss

Nelito Antonio Zanmaria

Rosiclei Caldato Dalagnol



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8983-F9A0-1E29-C12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELITO ANTONIO ZANMARIA (CPF 020.XXX.XXX-03) em 01/06/2026 15:38:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CLAUDIA MARQUES (CPF 065.XXX.XXX-50) em 01/06/2026 15:40:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 01/06/2026 17:04:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILA MARA DA SILVA VOSS (CPF 075.XXX.XXX-01) em 02/06/2026 09:30:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8983-F9A0-1E29-C12C>